SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1517

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 018/2015 – PL N.º 127/2015 - CONTRATO N° 201/2015

OBJETO: Contratação direta da Srª. **JOSEFA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF (MF) nº: 169.364.184-49,** para apresentação artística de **"Santinha Maurício",** no XI Festival Multicultural de Abreu e Lima 2015, a ser realizado no dia 17/09/2015, às 18:00 horas, na Praça São José, bairro Centro, neste Município, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Abreu e Lima, por **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Abreu e Lima, 21 de setembro de 2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:30AD8E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 019/2015 – PL N.º 128/2015 - CONTRATO N° 202/2015

OBJETO: Contratação direta da empresa **BN COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, para apresentação artística da banda NOVO SOM**,** no XI Festival Multicultural de Abreu e Lima 2015, a ser realizado no dia 21/09/2015, às 21:30 horas, na Praça Antônio Vitalino, bairro Centro, neste Município, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Abreu e Lima, por **R$ 49.522,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais).**

Abreu e Lima, 22 de setembro de 2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:E2B8969C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

OBJETO: Aquisição, através de compra de combustíveis e lubrificantes que serão utilizados nos veículos da Secretaria de Educação de Afogados da Ingazeira. DIA; 24/02/2016, às 09 horas, na sede da CPL – Secretaria Municipal de Educação – Rua Newton César, 75 – Centro, Afogados da Ingazeira Telefone: (087) 3838-2951- Email: secretariaafog@gmail.com

Afogados da Ingazeira - PE, 11 de Fevereiro de 2016.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:2A1AAC81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI 645/2013

Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal de Betânia e da outras providencias

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento Municipal de Betânia , mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de receber os repasses do Estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.

§ 1º A cada final de exercício financeiro, os recursos depositados no Fundo de Desenvolvimento Municipal de Betânia , não utilizados, devem ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, sendo mantidos na conta do Fundo para utilização.

§ 2º O Poder Executivo, na forma de decreto, fica obrigado a divulgar, anualmente:

I - demonstrativo contábil informando:
a) recursos arrecadados e recebidos no período;
b) recursos disponíveis; e
c) recursos utilizados no período; e

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - relatório discriminado contendo:
a) número de projetos municipais beneficiados; e
b) objeto e valores de cada um dos projetos beneficiados.

§ 3º O Poder Executivo, na forma de decreto, deve divulgar, anualmente, até o dia 31 de março do exercício financeiro seguinte, resumo global dos itens previstos nos §§ 1º e 2º.

§ 4º A extinção do fundo instituído por esta Lei acarretará na reversão do eventual saldo remanescente para a Conta Única do Município.

Art. 2º Fica vedada a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal para o pagamento de despesas que não sejam enquadradas como investimentos.

Parágrafo único. A utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal deve observar a Legislação do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios- FEM

Art. 3º Constituem receitas do Fundo de Desenvolvimento Municipal:

I – recursos oriundos do FEM;
II - dotações orçamentárias;
III - doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
IV - rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos, realizadas na forma da lei;
V - saldos de exercícios anteriores; e
VI - outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas.

Art. 4º O Fundo de Desenvolvimento Municipal é gerido pela Secretaria Municipal de Finanças .

Art. 5º Aplicam-se ao Fundo de Desenvolvimento Municipal as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno do Município, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Betânia , em 20 de março de 2013.

EUGENIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:E58637EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
OFICIO 041/2016

Oficio n° 041/2016 -GP Betânia , 11 de fevereiro de 2016.
Ao Banco do Brasil
Agencia Custodia –PE

Senhor Gerente ,

Venho pelo presente designar a Servidora ANNY ANDRESSA DA SILVA, portadora do CPF: 101.372.674-01 e matricula N° 1175 ocupante do cargo em Comissão de Tesoureira, como Gestora do Fundo de Desenvolvimento do Município de Betânia- FEM , com poderes para movimentar junto a Prefeita Municipal EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO portadora do CPF: 800.435.344-49 todas as contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Betânia , inclusive convênios e quaisquer finalidades . Sendo suas competências e SEMPRE CONJUNTO COM A PREFEITRA, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retira cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade ,bem como para qualquer titularidade , efetuar resgates e aplicações financeiras ,cadastrar , alterar e desbloquear senhas ,efetuar pagamento por meio eletrônico .

Certo da vossa providencial atenção , no sentido de viabilizar os procedimentos necessários para efetivação do referido cadastro , expressamos os nosso agradecimentos , ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração .

Atenciosamente ,

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:04C6F083

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO Nº 004/2016

EMENTA: Declara “Situação de Emergência” no Município de Bom Jardim, afetado por Epidemia de Dengue, Zica e Chicungunya (COBRADE – 1.5.1.1.0), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a alteração no padrão epidemiológico de ocorrências de microcefalias, inclusive com a ocorrência de óbito no Município e que o evento demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde, entre as três esferas de gestão do SUS;
CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;
CONSIDERANDO que esse evento está sendo observado massificadamente em Pernambuco;
CONSIDERANDO que foi confirmada pelo Ministério da Saúde a relação entre o surto de microcefalia na Região Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco, e o Zica vírus, cujo mosquito transmissor é o Aedes aegypti;
CONSIDERANDO que no Município de Bom Jardim foi notificado mais de 90 casos, somente no mês de janeiro de dengue, e tantos outros de Chicungunya e de ZiKa, inclusive com a ocorrência de um óbito infantil, decorrente da Microcefalia;
CONSIDERANDO que o Hospital Municipal vem atendendo a uma demanda média diária de mais de 300 pacientes suspeitos da epidemia que se alastrou, principalmente no Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte às gestantes, crianças e puérperas afetadas;
CONSIDERANDO, ainda, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em razão da Epidemia por Doenças Infeciosas Virais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo único. A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 2º. Fica designada a Secretaria de Saúde de Bom Jardim como coordenadora dos mecanismos de gestão municipal de resposta à emergência no âmbito Municipal, competindo-lhe:
I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a Situação de Emergência, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministério da Saúde;
II - articular-se com os gestores federais e estaduais acerca do problema;
III - encaminhar ao Prefeito, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a Situação de Emergência e as ações administrativas em curso;
IV - divulgar à população as informações relativas à Situação de Emergência;
V - propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais, a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na situação de emergência;
Art. 3º. Autorizar a implantação da Força Tarefa de Enfrentamento ao Aedes aegypti.
Art.4º. Os demais Órgãos e Entidades Públicas, no âmbito municipal, ficam corresponsáveis no enfrentamento das ações de situação de emergência.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:3E541CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 00018/2016
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2016
NATUREZA DO OBJETO: Serviços
COMISSÃO: CPL
VALOR MAXIMO ACEITÁVEL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2016, que objetiva: Contratação de apresentação artística da banda " **INSTINTO SELVAGEM** " para as festividades carnavalescas no Distrito de Bizarra; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 01.514.117/0001-56** - R$ 15.000,00.

Bom Jardim - PE, 11 de Fevereiro de 2016,

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:70A271D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 033/2016

Ementa: Coloca à disposição a servidora, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123 e Oficio nº 005/2016 – GAPRE.
RESOLVE;
Art. 1º - COLOCAR à disposição da Secretaria de Finanças do Município de Jaboatão dos Guararapes-PE, a servidora **SANDRA FONSECA BATISTA DUCLA, mat. 03626,** exercendo a função de Gerente de Liquidação, sem ônus para o órgão de origem mediante bloqueio salarial.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referente ao exercício de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:610FF519

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 034/2016

Ementa: Coloca à disposição a servidora, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123 e Oficio nº 008/2016 – GAPRE.
RESOLVE;
Art. 1º - COLOCAR à disposição da Companhia Pernambucana de Saneamento _ COMPESA, a servidora **MONIQUE NAYARA LEMOS DE MELO, mat. 03269,** com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento e sem prejuízos de seus direitos e vantagens.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referente ao exercício de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1CE5DA6F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 036/2016

Ementa: Coloca à disposição a servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123 e Oficio nº 008/2016 – GAPRE.
RESOLVE;
Art. 1º - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal do Ipojuca - PE, o servidor **JOSÉ PATRICIO DOS SANTOS, mat. 030.186,** com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referente ao exercício de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FCD3F1AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, revoga a Portaria CABOPREV nº 001/2015, e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente, matrícula nº 040109.

2. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

3. GIZELLY TAVARES SOARES
Membro, matrícula nº 040261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.
Art. 3º Fica revogada a Portaria CABOPREV n° 001, de 22 de janeiro de 2015

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Fevereiro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1A6F04C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, revoga a Portaria CABOPREV nº 002/2015, e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente, matrícula nº 040109.

2. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

3. GIZELLY TAVARES SOARES
Membro, matrícula nº 040261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CABOPREV n° 002, de 08 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Fevereiro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ABBE750B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

O Secretario Municipal de Saúde do Cachoeirinha/PE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais da área de Saúde para suprir demandas do município na área de média e alta complexidade e Atenção Básica. , informações no site:
www.cachoeirinha.pe.gov.br

SÍLVIO ROMERO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D0FF02A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO AGRUSP Nº 001

RESOLUÇÃO AGRUSP Nº 001, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Estabelece condições e procedimentos para a celebração de contratos de prestação de serviços públicos do Município de Camaragibe.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - AGRUSP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 603, de 03 de Dezembro de 2014,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º Definir e estabelecer as condições e os procedimentos para a celebração de contratos de prestação de serviços públicos do Município de Camaragibe, sejam eles prestados de forma direta, indireta ou delegada por concessão, permissão ou autorização.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I – **Parceiro Privado**: as pessoas jurídicas de direito privado que prestarão serviços públicos após contratação, concessão, permissão ou autorização, mediante a celebração do instrumento de pactuação competente com o Município;

II - **Parceiro Público**: órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, executores das atividades relacionadas aos serviços públicos;

III - **Agente Fiscal**: servidor da AGRUSP executor das ações de fiscalização e de monitoramento;

IV - **Instrumento de Pactuação**: documento contratual estabelecido entre o Parceiro Público e o Parceiro Privado;

V - **Monitoramento**: atividade de regulação exercida pela AGRUSP objetivando acompanhar, sistematicamente, o desempenho dos Parceiros Público e Privado, os resultados obtidos e o atendimento às metas pactuadas;

VI - **Plano de Monitoramento das Atividades (PMA):** instrumento técnico, elaborado em conjunto com os Parceiros Público e Privado, sob a responsabilidade da AGRUSP, que visa disciplinar e/ou organizar o acompanhamento das ações desenvolvidas pelos Parceiros para atingir os resultados pactuados;

VII - **Relatório de Monitoramento**: documento que descreve os resultados (parcial ou final) alcançados na aplicação do PMA;

VIII - **Fiscalização**: atividade de regulação exercida pela AGRUSP, de forma rotineira, com vistas à verificação dos serviços regulados, objetivando apurar se estão sendo efetivamente prestados de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes;

IX - **Fiscalização Especial**: fiscalização não rotineira, motivada por excepcionalidades, caracterizadas como questões pontuais e agudas, típicas de denúncias ou solicitações de autoridades, ou aspectos que, por qualquer razão, a AGRUSP entenda necessário averiguar;

X - **Relatório de Fiscalização**: documento que apresenta o resultado da atividade de fiscalização realizada pela AGRUSP;

XI - **Constatação**: descrição de procedimentos ou fatos identificados nas atividades de monitoramento e fiscalização realizadas pela AGRUSP, inerentes à prestação dos serviços públicos;

XII - **Recomendação**: corresponde a uma ação ou procedimento cujo atendimento pelos Parceiros é desejável do ponto de vista de melhoria, e que os resguardará de eventuais responsabilidades decorrentes de possível inadequação;

XIII - **Determinação**: corresponde a uma ação emanada da AGRUSP a ser cumprida pelo prestador do serviço público, no prazo especificado;

XIV - **Decisão**: corresponde à deliberação, tomada pelo Conselho Superior da AGRUSP quanto a determinada etapa ou fase de um processo, sobre questões que necessitem de formalização;

XV - **Não Conformidade**: situação em que o prestador do serviço público se encontre em desacordo com os dispositivos legais, regulamentares ou contratuais;

XVI - **Termo de Notificação** (TN): documento emitido pela AGRUSP, visando dar conhecimento aos Parceiros acerca das constatações feitas durante as ações de fiscalização, podendo incluir Determinações e/ou Recomendações da Agência;

XVII - **Auto de Infração** (AI): documento através do qual se imputa penalidade ao parceiro prestador do serviço público pela ocorrência de não conformidade;

XVIII - **Recurso**: instrumento elaborado pelo parceiro prestador do serviço público com o objetivo de provocar na AGRUSP a revisão de uma decisão que lhe é desfavorável em um processo administrativo;

CAPÍTULO III - DA ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS

Art. 3º Deverão ser encaminhados para análise da AGRUSP:

§1º Pelo Parceiro Público:

I - **Antes da realização de licitação**:

a. Minuta do Edital de Licitação, quando houver;

b. Termo de Referência em que conste o objeto a ser pactuado e as condições para sua realização, incluindo as cláusulas básicas e específicas, bem como a especificação da dotação orçamentária correspondente aos pagamentos;

c. Sistemática de acompanhamento e de avaliação contendo indicadores de resultado, bem como as metas mínimas aceitáveis;

d. Minuta do Instrumento de Pactuação com todos os seus anexos;

e. Outros documentos a critério do Parceiro Público.

II - **Na conclusão da Licitação**, cópia do Instrumento de Pactuação, devidamente assinado, acompanhado de todos os seus anexos, em

especial o Programa de Trabalho do Parceiro Privado selecionado, no prazo de 10(dez) dias úteis.

§2º Pelo Parceiro Privado, em até 10(dez) dias após a assinatura do Instrumento de Pactuação:

I - Estatuto, Regimento Interno e/ou Atas de nomeação dos Dirigentes e do Conselho de Administração;

II – Planilha com os seguintes dados: cargos, salários e benefícios dos empregados do Parceiro Privado;

III - Aditivos aos instrumentos em vigência, Programa de Trabalho Complementar ou Alternativo.

Art. 4º A AGRUSP emitirá Parecer prévio ou Decisão sobre os instrumentos analisados no prazo de até 10 (dez) dias úteis e encaminhará para o Parceiro Público, com cópia ao Parceiro Privado, quando for o caso.

Parágrafo único. A AGRUSP poderá solicitar informações e dados complementares, necessários à emissão do Parecer, o que implicará na interrupção do decurso do prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON VAZ
Diretor-Presidente

FÁBIO ANDRÉ CAVALCANTE BARBOSA
Diretor Administrativo-Financeiro

EVANDRO CHROCKATT DE SÁ MARQUES
Diretor Jurídico

CLAYTON R. NUNES
Diretor Técnico-Operacional

MÁRCIA VASCONCELOS DE SOUZA
Membro do Conselho Superior

ANNA CECÍLIA DOS SANTOS MANGUEIRA
Membro do Conselho Superior

SEVERINO JORDÃO DA SILVA NETO
Membro do Conselho Superior

RAFAEL PATRÍCIO MIRANDA
Membro do Conselho Superior

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:DCD71C2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº005/2016

Decreto nº /2016

Ementa: Decreta ponto facultativo nos dias 08 e 10 de fevereiro do corrente ano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,
Considerando a intensidade das comemorações carnavalescas na cidade de Camaragibe,
Decreta:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo ao expediente nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do município nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, respectivamente segunda e quarta-feira da semana carnavalesca.
Art. 2º. Os serviços essenciais funcionarão normalmente, devendo os secretários de cada pasta adotarem as medidas indispensáveis para fluidez regular dos serviços pertinentes à sua área.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 05 de fevereiro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gleidson Ramos
Código Identificador:455243D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
ATO ADMISTRATIVO / NORMATIVO Nº001/2016 - RETIFICAÇÃO

Eu, **Nilbe Maria Moreira de Oliveira**, portadora dos documentos RG 3.049.310 SSP/PE e de CPF.: 428.310.084-68, casada, residente na Rua José Romero, nº 05A, Bairro Vila Operaria -Escada PE, Secretaria Municipal de Assistência Social com portaria nº 1900/2015 de 21 de julho de 2015, responsável pelo Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS – Escada de CNPJ.: 12.102.545/0001-98 desta Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS e o Tesoureiro **Josué Pinheiro da Silva**, portador dos documentos RG 3228305 SSP/PE e de CPF.: 589.224.074-68, solteiro, residente na Rua Dr. Antônio de Castro, nº 529, Bairro Jaguaribe- Escada PE, de portaria nº 1899/2015 de 21 de julho de 2015, declaramos por ato administrativo e pelo poder a que lhe é concedido, Prefeito, Lucrécio Gomes Pereira da Silva os poderes de emitir cheques, abrir contas de deposito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes requisitar talonários de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/ extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências p/ mesma titularidade, encerrar contas de deposito, consultar obrigações do debito direto autorizado, onde assinam em **CONJUNTO** toda a movimentação bancária das contas do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.(REPUBLICAR DEVIDO INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO NO TEXTO)

Escada, 05 de fevereiro de 2016.

_____
NILBE MARIA MOREIRA OLIVEIRA

_____
JOSUÉ PINHEIRO DA SILVA

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0A710A23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO E RESULTADO DA SESSÃO

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 11/02/15, às 09:00 horas, realizou-se a abertura dos envelopes do Processo nº 004/2016, Tomada de Preço nº 002/2016, visando à **CONTRATAÇÃO DE CARRO – PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE EXU-PE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Tendo como licitantes vencedores os proponentes: A Sra. **MARIA APARECIDA**

ARNALDO ROCHA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Avenida Raimundo Canuto, 785, Bairro Centro – Exu (PE), CEP: 56.230-000, e **LUCAS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Recanto, Zona Rural –Exu (PE), CEP: 56.230-0, por apresentarem menores preços no referido processo. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:06E441E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 010/2016-AMSTT

"Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Leilão de Veículos Apreendidos no pátio da AMSTT para a realização dos procedimentos administrativos referentes a esses veículos não reclamados por seus proprietários, nos termos da legislação de trânsito".

CONSIDERANDO o grande número de veículos que se encontram retidos e não reclamados por seus proprietários, no pátio da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, inscrita no CNPJ 09.997.776/000100 e localizada na Av. Presidente Luiz Souto Dourado, s/n° - Heliópolis Garanhuns/PE;

CONSIDERANDO que esses veículos foram removidos, apreendidos ou retirados de circulação, por transgressão às normas de trânsito, cuja fiscalização e a remoção, apreensão ou retirada de circulação, competem ao Estado e/ou ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão de leilão para a realização dos procedimentos administrativos referentes a esses veículos não reclamados por seus proprietários, nos termos da legislação de trânsito,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1°. Nomear, sem ônus para o município, os servidores abaixo, para formação da COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS NA AMSTT:

ODILON FERNANDES DAS MERCÊS, matrícula 9942, Assessor Técnico de sistemas e banco de dados, para exercer a função de Presidente da Comissão;
JÉSSICA ROBERTA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 50586, Gerente de Chefia do Gabinete, para exercer a função de Membro da Comissão;
MERLENE ARAÚJO DA SILVA, matrícula 10183, Coordenadora Técnica de Estatística e Controle de Infrações, para exercer a função de Membro da Comissão.

Art 2°. Caberá a COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS NA AMSTT realizar os procedimentos administrativos sobre os veículos removidos, apreendidos, ou retirados de circulação e que se encontram no pátio desta Autarquia AMSTT, cujos trabalhos realizar-se-ão junto ao órgão executivo de trânsito municipal, respeitando as normas e diretrizes do Órgão Estadual de Trânsito com atribuições de operacionalizar os procedimentos relativos ao leilão de veículos nas condições acima mencionadas, bem como para promover a avaliação financeira e as condições de trafegabilidade, a fim de que se providencie, se for o caso, a baixa de circulação definitiva de tais veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/PE e se proceda, conforme dispõe o artigo 328 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, combinado com a Lei 6.575/78 que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em todo o território nacional, e ainda de acordo com o que estabelece a Resolução 331/2009 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, bem como de acordo com as demais normas legais aplicáveis a matéria.

Art. 3°. Os valores arrecadados nos Leilões realizados pela Comissão de Leilão serão, obrigatoriamente, depositados em Conta Corrente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, a qual fará a gestão dos recursos, sendo as liquidações das despesas acompanhadas pela Comissão de Leilão da Autarquia.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Palácio Celso Galvão, Garanhuns/PE, 03 de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8ED2BC47

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000080/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. MARIA IZAURA BARBOZA DE MATOS COSTA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art.1º Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à senhora **MARIA IZAURA BARBOZA DE MATOS COSTA**, PROFESSORA UNIVERSITÁRIA A, matrícula nº 0441, portadora do RG Nº 1.960.447 SSP/PE e inscrita no CPF/MF Nº 213.946.874-00, lotada na AESGA em conformidade com o Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Garanhuns, 15 de dezembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6357A8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 045/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013
Objeto: Prorrogação de Prazo. **CONTRATO 045/2013 – FMS,** Locação de imóvel situado Av. Agamenon Magalhães, nº 80, Centro, Garanhuns/PE, destinado a sediar Farmácia Central da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **LOCADOR:** MARIA DE MELO MORENO LYRA. **CPF:** 358.797.384-00**. VIGÊNCIA: de 01/01/2016 a 31/12/2016.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2E5FF0BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 032/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

OBJETO/NAT: Serviços/obras – DESCRIÇÃO: Serviços de engenharia para execução de reforma e adequação de matadouro público municipal de Ibimirim – CONTRATO: 038/2014 – Contratada: Niconstrol – Nivaldo Construções Oliveira Ltda – EPP – CNPJ – 00.539.634/0001-17 – Valor do contrato R$ 100.613,04 (Cem mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos) – Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Ibimirim, 11/02/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9FB11E22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 047/2015, PROCESSO Nº 076/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA KEKÊ MORAL, SOB RESPONSABILIDADE DE EZEQUIEL GREGÓRIO DE SOUZA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 6.525.446 SDS/PE, CPF Nº 050.710.214-20PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NO EVENTO: 43ª FESTA DO SENHOR DO BONFIM, NA COMUNIDADE DO BONFIM I, EM IGARASSU/PE, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2015,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Igarassu, 27 de março de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8F129DD9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 048/2015, PROCESSO Nº 098/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade empresa **METRON PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 02.338.323/00001-15, RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DO GRUPO OFICEN DE TEATRO (OFICINA CÊNICA), NA 13ª SEMANA DOS MUSEUS, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 18 A 22 DE MAIO DE 2015, NA CASA DO PATRIMÔNIO NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

Igarassu, 12 de maio de 2015,

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:D65B8AEE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 049/2015, PROCESSO Nº 099/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA MEGALOVE, SOB RESPONSABILIDADE DE ERALDO CANDIDO MACEDO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 50.318.772 SSP/PI, CPF Nº 782.141.064-00 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NO EVENTO: FESTA DAS MÃES, NO DIA 17 DE MAIO DE 2015, EM IGARASSU/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Igarassu, 15 de maio de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:261B3B88

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 050/2015, PROCESSO Nº 106/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.424.783/0001-33, SOB RESPONSABILIDADE DE JÉSSICA GALDINO GONÇALVES DO NASCIMENTO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 8.927.163 SDS/PE, CPF Nº 114.994.524-97 QUE SE RESPONSABILIZARÁ PEL APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DA BANDA PAIOL NA FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA COMUNIDADE PIRAJUÍ EM IGARASSU-PE, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2015,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Igarassu, 03 de junho de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:106A6CFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 003/2016 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2016 Objeto Nat. Compra. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material para reforma do curral de gado municipal da cidade de João Alfredo/PE.
Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 25 de fevereiro de 2016; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail
licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 11 de fevereiro de 2016.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:7B070D92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 07/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de 30.000 (trinta mil) litros de leite de vaca, pasteurizado, tipo C, para atender os alunos da Educação Básica deste Município. Recebimento dos envelopes dia 26/02/2015 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da pagina. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 11 de fevereiro de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:C4B10AE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA DE PRAZO)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2016 LICITAÇÃO Nº 618419

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, CRECHE, EJA, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSÉ DUARTE E DEMAIS SETORES DE SAÚDE E OS PROGRAMAS SOCIAIS PAIF E SCFV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO-PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 15/02/2016 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 24/02/2016 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 24/02/2016 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 12:00h do dia 24/02/2016.
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 11 de fevereiro de 2016.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:EE23A594

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

O Fundo Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao PNAE. O Edital estabelecendo as condições e demais informação necessária à participação poderá ser retirada na Prefeitura da Lagoa dos Gatos, sito à Av. Sete de Setembro – Centro – Lagoa dos Gatos- PE, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 10:00 horas do dia 08 de março de 2016, no mesmo endereço supracitado.

Lagoa dos Gatos - PE., 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ADEILSON SOARES DA SILVA
Sec. Municipal de Educação e Desportos

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:480E27DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/16

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 09/16 Objeto: Aquisição de merenda escolar. Habilitados e vencedores: Mierlande Davi Torres ME e JMM Bezerra ME.

EDNA SOUSA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E06236E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/16

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 11/16 Objeto: Aquisição de material de consumo Programas de Saúde. Habilitado e vencedor: Mierlande Davi Torres ME.

EDNA SOUSA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FEED7C18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 02/16

EXTRATO DOS CONTRATOS

Pregão Presencial 02/16 Objeto: Prestação de contas de Convênios. **Contratado**: Adinailto de Lira Rocha. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$3.125,00 mensal.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D3C87816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 03/16

EXTRATO DOS CONTRATOS
Pregão Presencial 03/16 Objeto: Serviços Adivocatícios. **Contratado**: Thiago Luiz Pacheco de Carvalho. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$4.500,00 mensal.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:82350007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 04/16

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 04/16 Objeto: Serviços Contábeis Especializados. **Contratada**: Centro Técnico de Contabilidade LTDA EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$9.500,00 mensal.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5B3A1BCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 05/16

EXTRATO DOS CONTRATOS
Pregão Presencial 05/16 Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras e protetores. **Contratada**: Michelle S de Medeiros Fonseca EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$325.220,00 global.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1D49046A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS DE DIABETES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Valor Geral Estimado: R$ 2.140.779,94** (dois milhões cento e quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**,** sob o critério de **menor preço por item.** Sessão de Abertura: **23/02/2016 às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 11 de Fevereiro de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:40EF32C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 029/2016

Ato nº 029 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria Goreti da Silva Paixão,** professor, matriz II, classe A, faixa IV, 200h, matrícula nº 27928-5, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 10111/15 de 30/07/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:0DD90E30

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 014/2016

Ato nº 014 de 01 / 02 /2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **José Alfredo Alves de Santana,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 11352-2, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e parágrafo único da referida

Emenda, conforme informações constantes do processo nº 13258/15 de 24/09/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:71F5762A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 006/2016

Ato nº 006 de 01 / 02 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Maria José de Lima,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 24881-9, lotada no Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 12757/15 de 16/09/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B541BC4D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR IDADE ATO Nº 024/2016

Ato nº 024 de 01 / 02 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **José Elpidio de Lima,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 11908-3, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 11484/15 de 27/08/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:B2941900

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 022/2016

Ato nº 022 de 01 / 02 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Wilka Arruda da Silva,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 12344-7, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 17092/15 de 23/12/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:DEDFA1A4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 031/2016

Ato nº 031 de 01 / 02 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Severina Alves da Silva,** professor, Matriz II, Classe C, Faixa XIII, 150h, matrícula nº 24915-7, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 13597/15 de 30/09/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:4EAD88B7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº. 008 /2016

A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, investida na condição de Gestora do Fundo de Saúde do Município de Olinda, e em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 001/2010, que dispõe sobre a comissão de Avaliação da Contratualização do Hospital do Tricentenário, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Oficio HTRI nº 036/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 119/2015 – 05/11/2015. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2015. Edição 1456

Art. 2º - Atualizar o quadro dos membros da Comissão de Avaliação da Contratualização do Hospital Tricentenário:

I – Membros Efetivos – HTRI
Gil Mendonça Brasileiro- Gestor Administrativo e Financeiro – CPF/MF: 122.850.644-20;
Katia Roberta de Luna – Enfermeira Obstreticia – CPF/MF: 933.824.724-49;
Murilo Mucio Bezerra Rocha Wanderley – Coordenador Administrativo – CPF/MF: 471.938.084-00.

II – Membros Suplentes - HTRI
Eline Maria Barreto – Gerente de Faturamento – CPF/MF: 845.664.004-25;
Weruska Keila Mendes de Lima – Coordenadora de Enfermagem – CPF/MF: 048.767.164-39;
Urbano Vicente da Silva Junior – Gerente Financeiro – CPF/MF: 059.307.444-08.

III – Membros Efetivos - SMS:
Maria Paula Botelho Vieira da Silva - Diretora de Regulação - Matricula:17.739-3 ;
Enide Maria Barbosa Holanda de Azevedo – Médica Supervisora – Matricula: 14.484-3;
Renata de Miranda Correia – Enfermeira Supervisora – Matricula:47.426.

III – Membros Suplentes- SMS:
Nilton Rodrigues de Carvalho – Gerente de Regulação – Matricula: 60.399-9;
Ladjane da Mota Rodrigues – Médica Supervisora – Matricula: 13.135;
Rita de Cassia F. Rabello – Medica Supervisora – Matricula: 13.105.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 26 de janeiro de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:85F4149B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
PREGÃO Nº 040/2015- COPAL/OUTROS I
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **AK DA SILVA FESTA E EVENTOS ME.**, celebrou contrato, na data de 03/02/2016, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: PROGRAMA: 3007/ 3008/7055/7057; PROJETO ATIVIDADE: 3040/4019/8016/8017; AÇÃO: 144/160/168/261/284/674/607/922; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 101/108/241**;** tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O PERÍODO CARNAVALESCO DE 2016, no valor total de **R$ 22.630,00** (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais).

Olinda, 11 de fevereiro de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:EA839DE8

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
PREGÃO Nº 03/2016- COPAL/OBRAS
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **STUDIO NIGHT EIRELI - ME.**, celebrou contrato, na data de 03/02/2016, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: PROGRAMA: 3007/3008/7055/7057; PROJETO ATIVIDADE:3029/3040/3020;AÇÃO:144/160/168/261/284/674/907/922; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 101/108/241**;** tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE INFRAESTRUTURA QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2016, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, no valor total de **R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).

Olinda, 11 de fevereiro de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:D6F42CCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2016

Aviso de Licitação

Chamada Publica Nº 001/2016 – Processo Administrativo Nº 004/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, para a alimentação escolar durante o ano letivo de 2016. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço – **sessão pública dia: 03-03-2016 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156- Em 11/02/2016

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:BF0D2483

PREFEITURA
DECRETO Nº 004/2016

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DO MUNICÍPIO DE OROCÓ/PE, BEM COMO DETERMINA A APLICAÇÃO DE NOVAS PROVAS PARA TODOS OS CARGOS PREVISTOS NO EDITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, **REGINALDO CRATEU CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, com base nas denúncias formalizadas junto ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, em apuração, e com fulcro na autonomia do ente municipal frente aos demais Poderes, e ainda:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal que dizem, respectivamente que *"A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos"* e que *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que possam vir a se tornarem ilegais, porque deles não se originam direitos..."*;

CONSIDERANDO que é desejo do atual gestor zelar pelos princípios que norteiam a administração pública e, ainda, não deixar a sociedade em dúvida quanto à lisura dos seus atos;

CONSIDERANDO que sendo a administração pública vinculada à estrita legalidade, logo se presume que seus atos estão em consonância com o ordenamento jurídico, entretanto podem ocorrer vícios levando a Administração Pública a rever atos que colocou no mundo jurídico buscando um aperfeiçoamento com base no princípio da legalidade e do interesse público;

CONSIDERANDO que este exercício chama-se autotutela, que pode resultar na extinção do ato administrativo via anulação, revogação ou validação do mesmo via convalidação;

CONSIDERANDO que das declarações prestadas perante a Promotoria de Justiça do Estado de Pernambuco resultou na interposição de Ação Civil Pública, onde supostamente candidatos receberam o caderno de provas com as respostas destacadas em negrito, que as embalagens com os cadernos de provas não estavam lacradas e que algumas pessoas estavam inscritas para mais de um cargo, mesmo as provas para as funções terem acontecidos simultaneamente, e que familiares do Prefeito tiveram livre acesso aos locais de prova e aos cadernos de respostas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve, assim tome conhecimento, *sponte propria*, desconstituir atos irregulares que não possam ser convalidados, fazendo a apuração da verdade real;

CONSIDERANDO que o concurso encontra-se suspenso por força do Decreto nº 031/2015 do Prefeito Municipal, datado de 23 de dezembro de 2015, bem como pela Decisão em sede de Liminar do MM. Juízo da Comarca de Orocó, portanto, ainda não houve a publicação do resultado preliminar das provas escritas por parte da banca responsável pela aplicação das provas do Concurso Público Nº 001/2015, o que não gera expectativa de direito entre os inscritos;

CONSIDERANDO que a lisura e a transparência do Concurso Público poderão restar prejudicadas com a continuação do mesmo com tais dúvidas, e que, seria mais viável a aplicação e novas provas escritas, impondo-se mais rigor, fiscalização e segurança na aplicação das mesmas;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam anuladas as provas do Concurso Municipal de que trata o Edital Nº 001/2015, realizadas nos dias 07, 08 e 29 de novembro de 2015, para todos os cargos e, consequentemente, todas as publicações decorrentes após tal data.

Art. 2º - Em razão da anulação das provas, não se tornará público o resultado do concurso realizado nos dias 07, 08 e 29 de novembro de 2015.

Art. 3º - O Instituto Consulpam - Consultoria Público – Privada deverá providenciar a aplicação de novas provas para os cargos previstos no Edital Nº 01/2015, com questões inéditas, sem ônus para o Município de Orocó/PE, com nova aplicação da avaliação, responsabilizando-se a Contratada pela comunicação e ciência dos candidatos inscritos.

Art. 4º - Fica assegurado aos candidatos que estão regularmente inscritos, o direito de submeterem-se a nova aplicação de provas escritas, mesmo os ausentes naquela data, cuja data e horário serão publicados no site do Instituto Consulpam - Consultoria Público – Privada, com endereço já constante no Edital.

Art. 5º - Este decreto, em caso de posterior constatação das irregularidades apontadas, não exime o Município de Orocó da aplicação de eventuais sansões administrativas e a adoção das medidas judiciais pertinentes em face do Instituto CONSULPAM.

Art. 6º. - Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital de Concurso Público Nº 001/2015, em especial as inscrições realizadas e homologadas.

Parágrafo Único: O conteúdo programático previsto no Edital Nº 001/2015 permanece inalterado.

Art. 7º - A publicação deste ato e a data da realização das novas provas e local serão publicados nos próximos dias nos sítios eletrônicos do Município de Orocó (*www.oroco.pe.gov.br*) e no do Instituto Consulpam - Consultoria Público – Privada (www.consulpam.com.br).

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que qualquer dúvida decorrente deste Decreto poderá ser sanada pelo Telefone (087) 3887-1156 junto a Comissão Organizadora do Concurso que permanece nomeada através da Portaria Nº xxx, ou diretamente pela empresa Instituto Consulpam Consultoria Público – Privada pelo telefone (85) 3224-9369 / 3239-4402, Fax:(85)3224-9369, E-mail: contato@consulpam.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Orocó/PE, 11 de fevereiro de 2016.

REGINALDO CRATEU CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:C6D1F34A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2016

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município de Paranatama-PE, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 51 do capitulo III seção II inciso VIII da Lei orgânica Municipal de abril de 2013.

Considerando a necessidade das comunidades rurais de Paranatama que são abastecidas por camiões pipas.

Considerando que o documento de Servidão Pública da área onde foi perfurado o poço não foi encontrado.

Considerando que o poço foi perfurado pelo IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco) com uma vasão de mais de 8.000 litros hora.

Considerando ainda que instituição da Servidão Pública Administrativa é a grande utilidade Pública pelos benefícios que trará para a população, DECLARA.

Art. 1º - Fica decretada a Utilidade Pública para Instituição da Servidão Administrativa uma parte de Terras localizada no Sítio Mata do Catimbau, do Lote Rural 28/16477, antes pertencente ao Sr. Carlos Luiz de Melo e sua esposa Alice Roldão de Araújo, medindo 20m de cada lado, formando um total de 400m² no local do poço, com acesso de 3m de largura da estrada até o local do poço.

Art. 2º - Fica determinado o livre acesso em toda área decretada para eventuais consertos, manutenção e reparo do poço.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Registre e
publique-se.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:2DDE84BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/LIC/2016

-Processo Nº: 001/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação das apresentações artísticas: Jorge do Sinal, Intensidade do Samba, Pagoboys, Swing do Richard, Orquestra Milenium, Opera Banda Show, A'vayp, Hit Massa, Nossa Marca, Super Oara, Grupo Raça, Claudio Espindola, Tchikerê, Marretinha Mix, Eduardo Melo, Cicinho Silvano, D'shak e Edu Souza, destinadas a abrilhantarem as festividades carnavalescas, nesta cidade.
-Contrato nº: 001/LIC/2016.
-Contratado: W SOM & EVENTOS.
-CNPJ: 08.097.841/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais).

Pesqueira – PE, 04 de Fevereiro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:47DDC117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/LIC/2016

-Processo Nº: 004/2016.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação das apresentações artísticas: Pedrinho Pegação, Cavaleiros do Forro, Terra Samba, Vumbora e Jhon Geração, destinadas a abrilhantarem as festividades carnavalescas, nesta cidade.
-Contrato nº: 002/LIC/2016.
-Contratado: MARIO WAGNER COELHO DE MOURA - ME.
-CNPJ: 14.933.130/0001-91.
-Valor Contratado: R$ 215.000,00 (duzentos se quinze mil reais).

Pesqueira – PE, 04 de Fevereiro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:1A22656D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO – DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 052/2015

PROCESSO Nº. 052/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde de Quipapá/PE -**Resultado adjudicado em favor das Empresas: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS ME CNPJN° 20.916.073/0001-35**, com o valor de R$ 55.280,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS). E **EDINILDO BARBOSA BEZERRA EPP N° 07.147.081/0001-04** com o valor de R$ 147.525,70 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) –**QUIPAPÁ PE.**

13 de Janeiro de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:197C651C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 008/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 para contratação temporária, por excepcional interesse público, de 05 (cinco) profissionais para lecionar no curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

Considerando a publicação do resultado definitivo dos candidatos classificados através do edital nº 003/2016 publicado no site da FACHUSC no dia 05.02.2016;

Considerando a regularidade do processo em referência,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:563584FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 005/2016

TIPO: **AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 0005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2016
NATUREZA DO OBJETO: **Compras**
COMISSÃO: **Pregoeira e Equipe de Apoio**
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 986.636,64 (novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó - PE, às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3836-1156.
Email: cplsanharo@hotmail.com

Sanharó - PE, 05 de Fevereiro de 2016

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:D67AD1E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 005/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Processo Nº: 005/2016 - Comissão: CPL - Tomada de Preços Nº 002/2016 -Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia -Objeto Descr.: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Vila de Jatiuca e Sede do Munícipio - Valor Máximo Aceitável: R$ 367.887,34 (trezentos sessenta e sete mil, oitocentos oitenta e sete reais e trinta e quatro Centavos). Recursos: Próprio - Local e Data da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE (CEP: 56.895-000); Dia: 01/03/2016 - Horário: 08:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 11 de Fevereiro de 2016

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Residente da CPL (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:B2661DD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 008/2016

Processo n° 008/2016;
Comissão: Port. nº 02/2016;
Modalidade: Pregão Presencial 04/2016;
Objeto Nat. aquisição;
Objeto Descr. **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo utilitário, na cor branca, ano/modelo 2015/2016, 0 km, com garantia mínima de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura deste Município.**
Valor Unitário Aceitável: R$: **50.330,00 (Cinquenta mil trezentos e trinta reais)**
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000, 25/02/2016; Horário: 10:00h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 11 de fevereiro 2016

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CCD6FFB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES

PROCESSO Nº: 002/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. Através do presente convocamos as empresas participantes do Pregão supramencionado para comparecerem a sessão de continuação que ocorrerá no dia 17/02/2016 às 09:00 horas. Informações na sala da CPL, sita à Praça Josué Gomes, s/n - Centro, São Caetano/PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

São Caetano, 11 de fevereiro de 2016.

BRUNA RAFAELLY BEZERRA
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:D984A57D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016
DISPENSA Nº 001/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 001/2016, em favor da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, CNPJ: 09.769.035/0001-64, nos termos do Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para fornecimento de água potável aos prédios públicos do Município de São José da Coroa Grande – PE.

São José da Coroa Grande - PE, em 13 de janeiro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:EAB20DF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016
DISPENSA Nº 002/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 002/2016, em favor da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, CNPJ: 10.921.252/0001-07 – CEPE, nos termos do Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para

publicações de atos e notas de interesse da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

São José da Coroa Grande - PE, em 13 de janeiro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:4DD22C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, CNPJ: 10.835.932/0001-08, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para fornecimento de energia elétrica para iluminação pública e para os prédios públicos próprios e outros em uso pelo Poder Público Municipal através de locação ou convênios.

São José da Coroa Grande – PE, em 13 de janeiro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:24803308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços de telefonia fixa nos diversos prédios públicos próprios e outros, em uso pelo Poder Público Municipal, através de locação ou convênios, para o ano de 2016.

São José da Coroa Grande – PE, em 13 de janeiro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:B1AF1F2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 001/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 001/2016 – PL N.º 002/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Empresas habilitadas: 1) PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA; 2) LOCAVIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3) RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 4) RL SERVIÇOS EM GESTÃO DE OBRAS E CONSULTORIA LTDA; 5) C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 17/02/2016 as 11:00hs para abertura da proposta comercial no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 11/02/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:59477356

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 003/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 003/2016 – PL N.º 004/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Empresas habilitadas: 1) LOCAVIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2) SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 3) KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA; 4) D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI – ME, habilitadas por atenderem as exigências editalícias. Empresa inabilitada RL SERVIÇOS EM GESTÃO DE OBRAS E CONSULTORIA LTDA – ME por descumprir a alínea "b" do item 9.1 do edital por não apresentar a certidão de regularidade fiscal relativa ao FGTS. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 18/02/2016 as 08:00hs para abertura da proposta comercial no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 11/02/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:9678D8B3

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 004/2016 – PL N.º 005/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Empresas habilitadas: 1) LOCAVIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2) RL SERVIÇOS EM GESTÃO DE OBRAS E CONSULTORIA LTDA - ME; 3) RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA 4) PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA, habilitadas por atenderem as exigências editalícias. Empresa inabilitada: RIO TINTO EDIFICAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME por descumprir a alínea "b" do item 9.1 do edital por não apresentar a certidão de regularidade relativa a seguridade social INSS. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 18/02/2016 as 11:00hs para abertura da proposta comercial no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 11/02/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B340F94A

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 005/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 005/2016 – PL N.º 006/2016 –

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Empresas habilitadas: 1) PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA; 2) KENNETH NASCIMENTO E CIA LTDA; 3) C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 19/02/2016 as 08:00hs para abertura da proposta comercial no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 11/02/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:031F016D

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 006/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 006/2016 – PL N.º 007/2016 –

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Empresas habilitadas: 1) PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA; 2) LOCAVIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3) D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME 4) M & M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, habilitadas por atenderem as exigências editalícias. Empresa inabilitada: RIO TINTO EDIFICAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ME por descumprir a alínea "b" do item 9.1 do edital por não apresentar a certidão de regularidade relativa a seguridade social INSS. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 19/02/2016 as 11:00hs para abertura da proposta comercial no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 11/02/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0CDD33D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo Licitatório/PMT n° 001/2016 - Tomada de Preços/PMT nº 001/2016

A Presidente da CPL faz saber que foi **CLASSIFICADA** à empresa **AMPLA – Consultoria, Projetos, Obras e Serviços Ltda**, com o valor global de **R$ 599.788,08 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**. Objetivando a contratação dos serviços de engenharia, para a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Jericó, Triunfo-PE.

Triunfo, 11 de fevereiro de 2016.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:2D0E0A66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/ TRIUNFOPREV n° 001 / 2016
Tomada de Preços/ TRIUNFOPREV nº 001 / 2016

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria em gestão previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo - TRIUNFOPREV. Abertura: 03/03/2016 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Triunfo, Pernambuco, CEP 56.870-000, no horário de 08:00 às 13:00.

Triunfo, 11 de fevereiro de 2016.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:FA57175F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015

PROCESSO Nº 163/2015 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO A BASE DE *BACILLUSTHURINGIENSISISRAELENSIS*, PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, NO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE**. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **MULTIAVE LTDA**, CNPJ: 01.320.430/0001-53, situada à Av. Caxangá, nº 5034, Caxangá, Recife/PE, com os seguintes valores: **ITEM 01 - R$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais) e **ITEM 02 – R$ 102.373,60** (cento e dois mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Paulista, 11/02/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:B46A6DAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PROCESSO Nº 163/2015 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO A BASE DE *BACILLUSTHURINGIENSISISRAELENSIS*, PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, NO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE**. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **MULTIAVE LTDA**, CNPJ: 01.320.430/0001-53, situada à Av. Caxangá, nº 5034, Caxangá, Recife/PE, com os seguintes valores: **ITEM 01 - R$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais) e **ITEM 02 – R$ 102.373,60** (cento e dois mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Paulista, 11/02/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:D701BDB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015

PROCESSO Nº 165/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA – CELPE, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ENGENHARIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME,** com valor global de R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 11/02/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:78CDBE2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARIZA FARIAS FONSECA DA SILVA,** Professora, Classe "A", Nível 10, 150 H/A, Matricula nº 3989, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº 098/2015 e Encaminhamento Final nº 116/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Retroagir a data de 30 de janeiro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:700F5E61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **LUCIANO ALCIDES DE LIRA,** Professor, Classe "C", Nível 8, 200H/A, Matrícula nº 10658, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Art. 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº 072/2015 e Encaminhamento Final nº 006/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Retroagir a data de 30 de janeiro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3886870C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 14 de setembro de 2015, data do requerimento, a **JOSÉ WILSON SALES DA COSTA**, beneficiário, filho maior, inválido, da ex-servidora Maria do Carmo Sales da Costa, Matricula nº20706, que ocupou o cargo de Professora, Classe "B", Nível 9, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/003, c/c Artigos 51, I e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº008/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Retroagir a data de 30 de janeiro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:DC51CFB8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº014 DE 01 FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **SANDRA MARIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº 05390, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº 093/2015 e Encaminhamento Final nº 108/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Retroagir a data de 30 de janeiro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E8FEB411

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a **JOANA D'ARC DE MELO SOUZA,** Assistente Técnico/Técnico de Enfermagem, Classe "B", Faixa Salarial 8, Matricula nº11748**,** lotada na Secretaria de Saúde/Prontoclínica Torres Galvão, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso I da Constitucional Federal de 1988, c/c Art.38, §§1º, 6º e 7º, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº095/2015 e Encaminhamento Final nº112/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Retroagir a data de 30 de janeiro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:33840697

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a **BERNADETE MARIA FREIRE DO NASCIMENTO,** Odontóloga, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matricula nº 1908, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº 008/2016 e Encaminhamento Final nº 010/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Retroagir a data de 30 de janeiro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:37903BE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES,** Professora, 200h/a, Classe "C", Nível 10, Matricula nº**1173,** lotada na Secretaria de Educação com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº087/2015 e Encaminhamento Final nº097 /2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Retroagir a data de 30 de janeiro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:9B4879E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria por Invalidez, a **CÉLIA MARIA BARBOSA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Faixa Salaria 9, Matricula nº10736**,** lotada na Secretaria de Educação com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, c/c o Art. 6º-A da EC 41/2003, introduzido pelo Artigo 1º da EC 70/2012, c/c 38, 1º e 2º da lei municipal 4.227/2011, conforme Parecer nº091/2015 e Encaminhamento Final nº107/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Retroagir a data de 30 de janeiro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:F16A5838

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 079/2015

Nº CONTRATO: 079/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2013 - Ata de Registro de Preços nº 047/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 175/2013
CONTRATADA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (DEPÓSITO HOSPITALAR LTDA).
CNPJ/MF: 06.224.321/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos, materiais de consumo e instrumentais para saúde bucal, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 047/2014. ITENS: 03, 27, 49, 72, 73, 79, 92, 100, 101, 102, 103, 117, 121, 125, 128 e 132.
VALOR: R$ 27.528,41 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-01031-00-7.
FONTE(S): 20300 (Transferências do Sistema Único de Saúde)
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 27/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:5BDC5452

